INDICAÇÃO Nº 149/2024
Data: 15 de março de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que permite a ligação entre a PRC-467 até o Porto de Areia, no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos visando a execução de mais uma obra de pavimentação no interior rondonense.

Visando atender ao anseio de diversas famílias de produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade pavimente com pedras irregulares a estrada rural que permite a ligação entre a PRC-467 até o Porto de Areia, no Distrito de Bom Jardim.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o fornecimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária de todas as propriedades rurais localizadas nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade do Distrito de Bom Jardim.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2024.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador